



**ATA DA 3ª SESSÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR (CJR)  
DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Às 13h11 do dia 18 de fevereiro de 2026, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Claudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 3ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR) no exercício de 2026. No ato de abertura da presente sessão, constavam cerca de 9 participantes na assistência, contando cidadãos presentes, assessoria parlamentar e/ou estagiários desta Casa, bem como convidados, representantes de outros órgãos ou instituições e membros da imprensa. A identificação constante deste documento segue o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como mais especificamente as determinações constantes do Ato da Presidência nº 27, de 15 de maio de 2025, que adotou o Parecer Jurídico-Normativo nº 1/2025, que dispõe sobre o tratamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal. Em seguida, foi cumprida a seguinte pauta: **1** Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações na discussão, a **ata da 2ª sessão semanal da comissão no exercício de 2026**, realizada em 10 de fevereiro de 2026; **2 Análise de matérias adiadas, em trâmite em regime ordinário, com prazo de relatoria e da comissão prorrogado até 17/2/2026: 2.1 Projeto de Lei nº 78/2025**, de autoria dos vereadores Mauro Moreira, Bruno Leme, Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Miguel Lopes e Quique Brown, que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. O relator Jota Malon disse que conversou e passou o parecer para um dos autores do projeto, vereador Mauro Moreira, o qual, diante das alegações, lhe disse que talvez retirasse o projeto, o que não ocorreu. Dessa forma, declarou que, para retirar o projeto da pauta da comissão, apresentaria o parecer. Em seguida, o parecer do relator Jota Malon pela rejeição do projeto por vício de ilegalidade foi lido e aprovado por unanimidade; **2.2 Projeto de Lei nº 82/2025**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal da Mulher Negra e/ou Afrodescendente. Foi aprovado pedido do relator Jota Malon, de prorrogação, por duas semanas, do prazo para deliberação do parecer; **2.3 Projeto de Lei nº 83/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à gestante da prerrogativa de doação da



membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa. Foi aprovado pedido da relatora Missionária Pokaia e prorrogação, por uma semana, do prazo para emissão do parecer; **3 Análise de matérias em trâmite ordinário, com prazo de relatoria prorrogado até o prazo da comissão: 18/2/2026.** Foi aprovado pedido do relator Sidiney Guedes de prorrogação, por uma semana, do prazo para emissão do parecer; às seguintes matérias: **3.1 Projeto de Lei nº 84/2025**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a “Semana Literária Machado de Assis” e **3.2 Moção nº 280/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instituição das “Olimpíadas da Diversidade – LGBTQIAPN+” no município de Bragança Paulista, a serem celebradas anualmente no mês de novembro; **4 Análise de matérias em trâmite em regime ordinário, com prazo de relatoria até 17/2/2026 e prazo da comissão até 25/2/2026:** Foi aprovado pedido dos relatores de prorrogação, por uma semana, do prazo para emissão do parecer às seguintes matérias: **4.1 Projeto de Lei nº 85/2025**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que cria mecanismos de proteção aos trabalhadores terceirizados, institui mecanismos de proteção aos trabalhadores vinculados a Organizações Sociais, entidades do Terceiro Setor e empresas contratadas pelo Município de Bragança Paulista. **Relatora: Missionária Pokaia;** **4.2 Projeto de Lei nº 1/2026**, de autoria dos vereadores Bruno Sucesso, Mauro Moreira, Juninho Boi, Cláudio Coxinha, Miguel Lopes, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Bruno Leme, Gabriel Gomes Curió, Quique Brown, sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito do Município de Bragança Paulista e dá outras providências. **Relator: Sidiney Guedes;** **4.3 Projeto de Lei nº 2/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Dia da Escola Bíblica Dominical (EBD) no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. **Relatora: Missionária Pokaia;** **4.4 Projeto de Lei nº 3/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que institui o Programa de Cremação Social no Município de Bragança Paulista, como complemento ao benefício eventual de auxílio funeral, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências. **Relator: Sidiney Guedes;** **4.5 Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a regularização de loteamentos com controle de acesso implantados em desacordo com a Lei Complementar nº 893/2020 e a Lei Federal nº 6.766/1979, e dá outras providências. **Relator: Jota Malon;** **4.6 Projeto de Lei Complementar nº 2/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que estabelece os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana do município de Bragança Paulista, e dá outras providências. **Relator: Jota Malon;** **4.7 Projeto de Lei Complementar nº 4/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que revoga o Artigo 5º da Lei Complementar nº 64, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à firma Auto Socorro e Funilaria Paulinho. **Relator: Claudio Coxinha;** e **4.8 Projeto de Lei Complementar nº 5/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera as Leis Complementares nº 587, de 10 de dezembro de 2007 e nº 717, de 2 de dezembro de 2011, que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria e dá outras providências (*Empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda.*). **Relator: Claudio Coxinha;** **A pedido dos relatores foi prorrogado, por duas semanas, o prazo para emissão do**



parecer às seguintes matérias: **4.9 Projeto de Lei Complementar nº 3/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que institui o auxílio nutrição aos servidores aposentados, pensionistas e inativos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências. **Relator: Bruno Leme;** **4.10 Projeto de Lei Complementar nº 6/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), e dá outras providências. **Relator: Bruno Leme;** e **4.11 Projeto de Lei nº 4/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Município de Bragança Paulista, em doação voluntária de sangue ou de medula óssea, e dá outras providências. **Relator: Jota Malon;** **5 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão, com prazos de relatoria até 25/2/2026 e da comissão até 4/3/2026:** **5.1 Projeto de Lei nº 7/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação, adaptação e uso de dispositivos que ampliem o ruído emitido pelos escapamentos de veículos automotores no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências. Relator: Sidiney Guedes; **5.2 Projeto de Lei nº 8/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências. **Relatora: Missionária Pokaia;** **5.3 Projeto de Lei nº 9/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui a Política Municipal de Proteção, Saúde e Bem-Estar dos Cães Comunitários no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. **Relator: Claudio Coxinha;** **5.4 Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Recomeço, voltado à inclusão produtiva, qualificação profissional e cuidado integral de pessoas em situação de rua, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências. **Relator: Jota Malon;** **5.5 Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de sucateiros, depósitos e comerciantes de materiais recicláveis no Município de Bragança Paulista, com vistas à proteção da saúde pública, do meio ambiente, do ordenamento urbano e da dignidade da pessoa humana, e dá outras providências. **Relator: Claudio Coxinha;** **5.6 Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Programa Aluno Destaque das Escolas Cívico-Militares, com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar alunos matriculados em escolas públicas que adotam o modelo cívico-militar no Município de Bragança Paulista, promovendo o mérito acadêmico, a disciplina, os valores cívicos e a cidadania. **Relatora: Missionária Pokaia;** **5.7 Projeto de Lei Complementar nº 7/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*). **Relator: Bruno Leme;** **5.8 Projeto de Lei Complementar nº 8/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



a finalidade de implantação de Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional, no loteamento Vila Romana*). **Relator: Bruno Leme; 5.9 Projeto de Lei Complementar nº 9/2026 (originalmente Projeto de Lei nº 13/2026)**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, aplicável a empreendimentos habitacionais de interesse social financiados por programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e dá outras providências. **Relator: Sidiney Guedes; e 5.10 Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal. **Relatora: Missionária Pokaia; 7 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais: 7.1 Protocolo Geral nº 477/2025**, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, referente a proposição de denominação de bem público; e **7.2 Protocolo Geral nº 479/2025**, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, referente a proposição de denominação de bem público. Foi registrado que as referidas proposituras aguardam complementação de currículo. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi declarada encerrada às 13h36. De tudo quanto houve, eu, Thereza Paula de Moraes Lugli, Especialista em Assessoria, lavrei e revisei a presente ata que, lida e considerada conforme vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Casa do Poder Legislativo, 18 de fevereiro de 2026.

**JOTA MALON**  
Presidente

**SIDINEY GUEDES**  
Vice-Presidente

**BRUNO LEME**  
Membro

**CLAUDIO COXINHA**  
Membro

**MISSIONÁRIA POKAIA**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=KBK0-9BK4-669H-F1TE>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KBK0-9BK4-669H-F1TE**